



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 34439/2023

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **LUSANE AGROPECUARIA LTDA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote GLEBA 01 - PARTE INTEGRANTE FAZENDA VAU DAS POMBAS, nº Iptu 24407807010000, situado à Avenida/Rua AV FRANCA, Quadra GLEBA, Lote 01 GLEBA 01, Setor FAZ VAU DAS POMBAS, nesta Capital, objeto da matrícula nº 55232, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO, com as seguintes características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO ATUAL GLEBA 01

Imóvel: FAZENDA VAU DAS POMBAS

Proprietário: LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ:06.296.626/0001-73)

Município: GOIÂNIA (GO)

Área:25,4663 ha ou254.663,00 m2 (05 alq. 20 lts. 563 m2) Registro:R7 DAMATRÍCULA 55.232,RI 4ªCI,GOIÂNIA–GO

* Transcrição na íntegra dos azimutes, distâncias e descrições da matrícula.

“GLEBA 01, parte integrante da FAZENDA VAU DAS POMBAS, neste município, com com área de 25,4663 ha = 05 alq. 20 lts. 563m², dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no **Marco 56A**, cravado na lateral da Avenida liga a GO-020 ao Parque Ateneu, definido pelas coordenadas Geográficas: SAD 69 - M.C. 51° Lat. = - 16°44'21.66" Sul; Long. = 49°11'04.31" Wgr e Coordenadas U.T.M. E=693.537,4905 e N=8.148.389,3157; daí seguem confrontando com a referida Avenida, com os seguintes Azimutes Verdadeiros e distâncias: Az. 59° 08' 25" – 245,49m., até o **Marco57**; Az. 53° 21'01" – 22,34 m., até o **Marco58**; Az. 50° 06' 22" – 26,12 m., até o **Marco 59**, Az. 27° 48' 14" – 5,46 m., até o **Marco 60**, cravado na confrontação das terras pertencentes a Veríssimo Pereira Gomes; daí; seguem confrontando com o último, com os Azimutes verdadeiros e distâncias de: Az. 116° 37' 58" – 53,47 m., até o **Marco 61**; Az. 115° 26' 46" – 211,52 m., até o **Marco 62**, Az. 117° 23' 10" – 272,34 m., até o **Marco 63**, cravado á margem esquerda do Córrego do Leite, na confrontação das terras pertencentes a Lusane Agropecuária Ltda.; daí, seguem o referido Córrego acima, confrontando com a Lusane Agropecuária Ltda, numa extensão de 493,11 metros, até o **Marco 53**, cravado na confrontação com terras de Mario França; daí, seguem confrontando com Mario França, com o Azimute verdadeiro de 301° 01'30" distância de 441,83 metros, até o **Marco 53A**, daí, seguem confrontando com terras da Gleba 2 do mesmo imóvel, com os Azimutes verdadeiros e distâncias de: Az. 24° 53' 44" e distância de 198,47 metros, até o **Marco 56B**, Az. 294° 53' 44" e distância de 168,64 metros, até o **Marco 56A**, ponto de partida desta descrição.

" SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO GLEBA 01A

Imóvel: FAZENDA VAU DAS POMBAS

Proprietário: LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ: 06.296.626/0001-73)

Município: GOIÂNIA(GO)

Área: 22,6456 ha ou 226.455,81 m²

Registro: PARTE DAR7 DA MATRÍCULA 55.232, RI 4ª CI, GOIÂNIA-GO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M60**, de coordenadas N 8.148.547,93m e E 693.737,48m, cravado na confrontação com AVENIDA FRANÇA com RUA VB-01; deste segue confrontando com a RUA VB-01 – ACESSO P/ RESIDENCIAL VALE DAS BRISAS, com azimute de 116°37'58" por uma distância de 53,47m, até o ponto **M61**, de coordenadas N 8.148.523,96m e E 693.785,28m ; deste segue com azimute de 115°26'46" por uma distância de 211,52m, até o ponto **M62**, de coordenadas N 8.148.433,08m e E 693.976,28m ; deste segue com azimute de 117°23'10" por uma distância de 272,34m, até o ponto **M63**, de coordenadas N 8.148.307,81m e E 694.218,10m, cravado no final da confrontação com RESIDENCIAL VALE DAS BRISAS e início da confrontação com CÔRREGODOLEITE; deste segue pela margem esquerda sentido montante do CÔRREGODO LEITE por uma distância de 356,67m até o ponto M4, de coordenadas N 8.147.974,58m e E 694.033,53m, cravado na margem esquerda do CÔRREGODOLEITE e início da confrontação com GLEBA 01B; deste segue com azimute de 301°01'30" por uma distância de 256,88m confrontando com GLEBA 01B, até o ponto M3, de coordenadas N 8.148.106,98m e E 693.813,40m ; deste segue com azimute de 205°03'30" por uma distância de 93,42m, até o ponto M2, de coordenadas N 8.148.022,35m e E 693.773,83m ; deste segue com azimute de 301°01'30" por uma distância de 247,19m, confrontando com GLEBA 01B até o ponto M1, de coordenadas N 8.148.149,75m e E 693.562,01m, cravado no final da confrontação com GLEBA 01B e início da confrontação com ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL (GLEBA 2); deste segue com azimute de 24°53'44" por uma distância de 183,38m confrontando com ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL (GLEBA 2), até o ponto M56B, de coordenadas N 8.148.316,09m e E 693.639,20m ; deste segue com azimute de 294°53'44" por uma distância de 168,64m, até o ponto M56A, de coordenadas N 8.148.387,09m e E 693.486,23m, cravado no final da confrontação com ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL (GLEBA 2) e início da confrontação com AVENIDA FRANÇA; deste segue com azimute de 59°08'25" por uma distância de 245,49m, até o ponto M57, de coordenadas N 8.148.513,01m e E 693.696,97m ; deste segue com azimute de 53°21'01" por uma distância de 22,34m, até o ponto M58, de coordenadas N 8.148.526,35m e E 693.714,90m ; deste segue com azimute de 50°06'22" por uma distância de 26,12m, até o ponto M59, de coordenadas N 8.148.543,10m e E 693.734,94m ; deste segue com azimute de 27°48'14" por uma distância de 5,46m, até o ponto M60, final da confrontação com a AVENIDA FRANÇA, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

GLEBA 01B

Imóvel: FAZENDA VAU DAS POMBAS

Proprietário: LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ: 06.296.626/0001-73)

Município: GOIÂNIA (GO)

Área: 2,8207 ha ou 28.207,19 m²

Registro: PARTE DA R7 DA MATRÍCULA 55.232, RI 4ª CI, GOIÂNIA-GO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01**, de coordenadas N 8.148.149,75m e E 693.562,01m, cravado na confrontação com ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL e GLEBA 01A; deste segue com azimute de 121°01'30" por uma distância de 247,19m confrontando com GLEBA 01A até o ponto **M02**, de coordenadas N 8.148.022,35m e E 693.773,83m ; deste segue com azimute de 25°03'30" por uma distância de 93,42m, até o ponto M03, de coordenadas N 8.148.106,98m e E 693.813,40m ; deste segue com azimute de 121°01'30" por uma distância de 256,88m, até o ponto **M04**, de coordenadas N 8.147.974,58m e E 694.033,53m, cravado no final da confrontação com GLEBA 01A e início da confrontação

com o CÔRREGO DO LEITE; deste segue pela margem esquerda sentido montando por 136,44 m até o ponto M53, de coordenadas N 8.147.905,83m e E 693.938,46m, cravado no final da confrontação com o CÔRREGO DO LEITE e início da confrontação com MARIO FRANÇA; deste segue com azimute de 301°01'30" por uma distância de 446,71m confrontando com MARIO FRANÇA, até o ponto **M53A**, de coordenadas N 8.148.136,07m e E 693.555,66m; deste segue com azimute de 24°53'44" por uma distância de 15,09m, até o ponto **M01**, confrontando com a ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 01/09/2023, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2437901** e o código CRC **3DE01A85**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO